



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE LEILÃO

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00665-0**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB**, torna público que no **dia 01 de julho de 2024**, à partir das 08:00 horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias úteis da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa **(ANEXO I)**, em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; **Lei nº 14.133, de 1º de abril DE 2021**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que

regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0106/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:**

## **1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO**

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do Site: [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) no **dia 01 de julho de 2024**, a partir das 08:00 horas.
- 1.2. Os interessados poderão ofertar pré-lances, por meio eletrônico através do site: [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), a partir das 08:00 horas do dia da publicação do edital de Leilão, os quais serão convertidos em lances no início da sessão pública, podendo a oferta ser superada até a finalização da contagem regressiva de 15 (quinze) segundos, que será reiniciada sempre que houver nova oferta, até que não possuam mais interessados em ofertar lances e/ou se encerre o tempo determinado.
- 1.3. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.
  - 1.3.1. Para participar de forma online basta acessar o site do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.
    - 1.3.1.1. É da responsabilidade da Leiloeira, verificar toda documentação do participante, de modo que não paire nenhuma dúvida e/ou divergência com a documentação apresentada pelo participante.
- 1.4. Será disponibilizado, através do portal [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) o acesso ao leilão para visita virtual e oferta de lances.
- 1.5. **A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h nos **dias úteis compreendidos entre 25 a 28 de junho de 2024**, mediante apresentação de

documento oficial com foto, no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII – CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

1.6. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e/ou remoção de peças.

1.7. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

## **2. DO OBJETO DO LEILÃO**

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio da Leiloeira Oficial, Jéssica Queiroga Magliano, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 017/2019, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0106/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no seguinte endereço: Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII – CEP 58058-280 (DETRAN SEDE). As fotos divulgadas no PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.3. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeira por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.4. Todos os lotes poderão apresentar falta de chaves, acessórios, peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.5. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.6. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.6.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.6.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.6.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.6.1.3. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.6.1.4. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.6.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser

arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.3. Os lotes classificados como “**Sucatas Inservíveis**” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.6.4. Os lotes classificados como “**Veículos Conservados**” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

### **3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES**

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apregoados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 14.133/2021;

c) Empregados e parentes da Leiloeira Oficial;

d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação, ofertar lances e aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br), atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b) Documento de identidade com foto;

c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;

d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração/Credenciamento de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;
- h) Documento de Identidade com Foto do representante legal;
- i) Caso a pessoa jurídica seja de outra UF (que não a Paraíba) e seja contribuinte ativa de ICMS, apresentar comprovante de inscrição estadual.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).



#### **4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br).
- 4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.
- 4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.
- 4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.
- 4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.
- 4.7. O incremento dos lances ficará a critério da Leiloeira, podendo ser alterado pela Leiloeira no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes.
- 4.8. Os encerramentos dos lotes ocorrerão sequencialmente, em horários pré-definidos no site da Leiloeira, observando-se que havendo lance dentro dos 15 segundos finais para encerramento do lote, abrir-se-á novo prazo de 15 segundos, findo os quais, não havendo novos lances, encerrar-se-á o leilão do item, com declaração do arrematante vencedor.
- 4.9. O encerramento dos lotes se dará de forma autônoma, sem intervenção humana.
- 4.10. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA

PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. A leiloeira oficial ou leiloeiro administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. A leiloeira oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.11. A Leiloeira Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.12. **PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA** - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.12.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.12.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.12.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.13. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VII, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.14. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação

de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

## **5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS**

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, **entre os dias úteis 04 e 10 de julho de 2024**, estando disponíveis no PORTAL [www.maglianoleiloes.com.br](http://www.maglianoleiloes.com.br). Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo da Leiloeira, a qual será a responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos à leiloeira oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação,

as seguintes alíquotas de ICMS:

- a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);
- b) 20% (vinte por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1 Em cumprimento a Lei Estadual nº 5.127/1989, que institui as Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos e dá outras providências, será exigido o pagamento da taxa de emissão de nota fiscal avulsa.

5.5.2 O arrematante pode verificar se existe alguma pendência tributária (ICMS, IPVA proporcional ao restante do ano corrente, ou Taxa de Emissão de Nota Fiscal) no Portal da SEFAZ-PB < <https://www.sefaz.pb.gov.br/> >, na opção "Portal do Cidadão", no item "Leilão Veicular".

5.5.3 O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.4 A comprovação da “retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s)” dar-se-á através do envio de cópia digitalizada do Termo de Responsabilidade de Retirada do Lote (TRRL) (ANEXO II), assinado por servidor do DETRAN/PB e Arrematante ou representante legal.

5.5.5 A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB ( [www.detran.pb.gov.br](http://www.detran.pb.gov.br) ), **o agendamento para a retirada dos lotes será realizado a partir do dia 12 de julho de 2024 de forma online.**

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular ou pública por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 90 (noventa) dias após a realização do leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados no Detran/PB, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. **A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 15 a 19 de julho de 2024, exceto finais de semana e feriados,**

**no horário das 08:00h as 16:30h**, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10 com a seguinte localidade: Rua Emília Batista Celane, S/N, Mangabeira VII – CEP 58058-280 (DETRAN SEDE).

5.12.1. Os prazos específicos de retiradas dos veículos acima citados poderão ser estendidos até o dia 24 de julho de 2024, conforme o item 5.12, desde que por motivo operacional que impossibilite a retirada do bem arrematado na data agendada.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.13.2 Todos os veículos classificados como média monta e todo aquele que apresentar qualquer tipo de alteração de característica, dentre elas a instalação do kit GNV (Gás Natural Veicular), será obrigatório a realização do laudo CSV (Certificado de Segurança Veicular), emitido por órgão credenciado junto ao IMETRO para sua regularização, ficando todas as despesas a cargo do arrematante.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito à Leiloeira, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contêm o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra

o lote arrematado, pela Leiloeira e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pela Leiloeira a inutilização do motor pinado, chassi recortado/cortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas ficará condicionada à pinagem do motor, chassi recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade da Leiloeira e/ou seu(s) representante(s) legal, devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. A operação do recorte do chassi e motor será pelo corte dos mesmos, devendo ser realizada de forma parcial com a preservação dos últimos números por equipamento do tipo esmerilhadeira ou equivalente.

5.20. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.21. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho

Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.22. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da liberação do bem arrematado. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.1.2. O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br) para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRAN) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com



a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

6.3. O Detran/PB e a Leiloeira Oficial, não prestarão qualquer tipo de ajuda aos arrematantes para retirada dos bens adquiridos, sendo os arrematantes responsáveis por eventuais danos pessoais ou materiais causados a terceiros, bem como por acidentes de trabalho ocorrido com seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de funcionários da Leiloeira Oficial.

6.4. O arrematante deverá retirar o veículo liberado pela Leiloeira sem causar qualquer dano aos demais estacionados no mesmo pátio, sob pena de responder, na forma da lei, por prejuízos eventualmente causados.

6.5. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

6.6. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.

6.7. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.

6.8. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.

6.9. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.

6.10. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.

6.11. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.

6.12. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como a leiloeira oficial restituírem o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.

6.13. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.

6.14. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

6.15. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.

6.16. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

6.17. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

6.18. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.19. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.20. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.21. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.22. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.23. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.24. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

**6.25. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.**

6.27. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

## **7. DAS PENALIDADES**

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba - CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos

ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos à Leiloeira no prazo de 03 (três) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos à Leiloeira, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal/Estadual ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal/Estadual, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos à leiloeira oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Leiloeira Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo final do pagamento do(s) lote(s), podendo ser prorrogado por igual período autorizado pela Comissão de Leilão previsto no item 5.2, acompanhado das Notas de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, a Leiloeira acompanhado de servidor do Detran, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – A Leiloeira não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0106/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 28/09/2023 e pelas disposições deste Edital.**

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. A Leiloeira, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. A Leiloeira não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS** - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido à Leiloeira Oficial ou Leiloeiro Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão**, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do telefone (83) 99395-9979 ou E-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br).

8.13. O DETRAN/PB, a Leiloeira Oficial ou Leiloeiro Administrativo, aconselham aos interessados que vistoriem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

- 8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.
- 8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.
- 8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.
- 8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 16 de maio de 2024.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**

**ANEXO I**

**Leilão Detran-PB: 026/2024 - Relatório de lotes aptos para leilão**

<b>Nº do Lote</b>	<b>Placa</b>	<b>UF</b>	<b>Chassi</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Ano/Modelo</b>	<b>Classificação</b>	<b>Valor Mínimo</b>	<b>Pátio</b>
0001	MNR0392	PB	9C2JC30708R139583	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0002	MMV0124	PB	9C2JC30103R190962	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 150,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0004	MOM0625	PB	9C2JD17101R010645	HONDA/XLR 125	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0005	QSK2H03	PB	9C2JB0100LR055101	HONDA/POP 110I	2020/2020	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0006	QFQ3429	PB	LXYXCBL01F0244325	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0007	MOW5072	PB	LLCLPP209BE100451	I/LONCIN ITALIKA FT125	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0008	QFB8E16	PB	9C2ND1110ER020062	HONDA/XRE 300	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0009	KMA2279	PB	9C2KC16109R026854	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0010	MMP1464	PB	9C2MC35003R121158	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0011	OEV4663	PB	9C6KE1940E0001151	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0012	MOK3871	PB	9C2ND0910BR007265	HONDA/XRE 300	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0013	QSA6J62	PB	9C2KC2500PR002150	HONDA/CG 160 START	2022/2023	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0014	MNP8275	PB	9C2JC30707R171129	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0015	QFQ5479	PB	LWYMCA200E6001371	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0016	QFO1F75	PB	99HJT1050GS001036	SHINERAY/50Q	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0017	QFW6289	PB	LTEXCBLB5F1001131	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0018	QFB2569	PB	9C2KC1680ER589866	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0019	OFZ9168	PB	9C2KC1670DR517042	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0020	NPW4103	PB	9C2JC4110BR701359	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0021	MOF9471	PB	9C2JC4120BR507898	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0022	MOQ4D85	PB	9C2KC08208R096188	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0025	QFQ8736	PB	9C2KD0810GR479586	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 1.600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0026	MNY4A17	PB	9C2JC30707R237262	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0027	KVP2871	RJ	9C2MC35008R063597	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0028	OFD1B90	PB	9C2JC4110CR436086	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0029	NPX1735	PB	9C2KC1620AR035140	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0030	KKE8291	PE	9C2JC30708R249145	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0031	QSF0447	PB	9C2KC2500KR061931	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0032	KGS9603	PE	95VCA1D288M007939	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0033	NPU7834	PB	9C2HB0210BR011950	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0034	OET1021	PB	LHJXCBCD6B0203817	I/BASHAN JOY 50	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0035	OEWE9342	PB	LXYXCBL0XE0270369	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0036	QFR3328	PB	LXYXCBL03F0256525	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0038	MOL8252	PB	9C2JC4110BR433846	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0039	OFZ6264	PB	9C2KC1670DR458311	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0040	MON8675	PB	9C2JC30708R710240	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0042	OSF0989	PE	9C2KD0550DR207828	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0043	PEP8200	PE	9C2ND0910BR213267	HONDA/XRE 300	2011/2011	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0044	OFF9299	PB	9C2JC4110CR309744	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0045	QFY0540	PB	951BXKBA8EB009213	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0046	MNB5037	PB	9C2JC250VVR169738	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0047	KIL0750	PE	9C2JC250VVR223835	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0048	KJF7040	PE	9CDNF41LJ9M305754	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0049	RLY6C64	PB	9C2KC2500NR077631	HONDA/CG 160 START	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0050	KJC0947	PE	9C2JC1801HR119155	HONDA/CG 125	1987/1987	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0051	MOV7781	PB	9C2KD0560CR505591	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0053	NQG6555	PB	9C2ND0910BR201024	HONDA/XRE 300	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0054	OFB6037	PB	9C2KD0550CR581069	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0055	QFL5745	PB	9C2HB0210FR464139	HONDA/POP100	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 1.300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0056	OEY4421	PB	LXYPCBL05F0206788	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0057	MOO3C54	PB	9C2KC15109R005952	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2009	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0058	OEWE1277	PB	9C2JC4110BR782483	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0059	KJK9142	PE	9CDNF41LJ8M155240	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0060	QFU7E02	PB	9C2KC2500NR103576	HONDA/CG 160 START	2022/2022	Veículo Conservado	R\$ 1.800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0061	OFB8680	PB	9C6KE1520C0076876	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0062	PFQ0025	PB	9C2JC4110BR304687	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0063	OFG9382	PB	9C2KD0810JR013283	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 1.600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0064	MNS6629	PB	9BGSC08ZXWC665599	GM/CORSA WIND	1998/1999	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0065	MZD5479	PB	9BWCA05Y75T021626	VW/GOL SPECIAL	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0066	MNT8078	PB	9BGSD0840XC761328	GM/CORSA SUPER	1999/1999	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0068	PDA0F32	PB	YV1DZ40CDF2672503	I/VOLVO XC60 2.0 T5 DYNA	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 39.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0069	KIC9117	PE	9BGTT48B03B155901	GM/ASTRA HATCH 5P	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0071	KLJ5921	PE	93YBB0Y05YJ097746	RENAULT/CLIO RL 1.0	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0073	HWG3716	PI	JMYORK970YPY00497	I/MMC PAJERO SPORT 4X4	2000/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0074	KLD8497	RN	9BFZF26P768420988	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2005/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0075	MNT5778	PB	9BWZZ327YP005029	VW/SANTANA	1999/2000	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0077	OGC1282	PB	99KXCH5ZJM100433	JTZ/NEX	2017/2018	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0078	MOG7355	PB	LXYPCKL0380218599	I/SHINERAY XY 150 5	2008/2008	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0081	MOF9061	PB	9C2JC4120BR511223	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0082	OFA9400	PB	9C2NC4310BR278537	HONDA/CB 300 R	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0083	OGF2784	PB	9C2ND1110ER014325	HONDA/XRE 300	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0084	PDU0I94	PE	9C2ND1110FR014844	HONDA/XRE 300	2015/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0087	MYY4316	RN	9C2HB02108R001527	HONDA/POP100	2007/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0088	MNF2917	PB	9C2JC30102R242795	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0089	MMX6599	PB	9C6KE044030017091	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0090	OEU6594	PB	9C2JC4110CR504271	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0091	OEF9173	PI	9C2KC1670CR517580	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0092	NPW0724	PB	9C2JC4110BR713930	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0093	NPW8523	PB	9C2JC4110BR463578	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0094	QSD1354	PB	9C2JB0100KR124911	HONDA/POP 110i	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0096	KKT7090	PE	9C2JC41209R100997	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0097	MOQ8401	PB	9C2JC4110CR315414	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0098	MINX7153	PB	9C2ND07007R003628	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0099	QFM0458	PB	LXYXCBL07F0209174	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0100	MMO2J72	PB	9C2JC1801HR102111	HONDA/CG 125	1987/1987	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0101	KJQ6476	SP	9C2JC30708R185498	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2008/2008	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0102	QFA0566	PB	9C2JC4120ER032098	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0103	OEV7487	PB	9C6KE1520B0049031	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0104	MNP6208	PB	9C2KC08106R847688	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0105	NQG3404	PB	9C6KE1520B0052640	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0106	OFB7507	PB	9C2ND0910CR017255	HONDA/XRE 300	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 1.200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0107	MNX3F74	PB	9C2KD03208R018679	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0108	MOW6632	PB	9C6KE1500B0041223	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0109	OYT4637	PB	9C2NC4330ER002819	HONDA/CB 300R LIMITED	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0110	NQH8664	PB	9C2JC4110BR763855	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0111	OEZ9234	PB	9C2KC1680DR403748	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0112	MOE9139	PB	9C6KE038050020453	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2005	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0113	QFS4274	PB	9C6RE2120H0008178	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2017/2017	Veículo Conservado	R\$ 1.700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0114	MVD7745	PE	935FCN6A85B729318	CITROEN/C3 GLX 16 16V	2005/2005	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0115	KGF4389	PE	9C6KE1260D0031000	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2013	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0116	KKF6994	PE	9C6KE094060008966	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0117	KIO2029	PE	9C2MC35002R031116	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0118	MND0793	PB	9C6KE037040018364	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0119	OEY3139	PB	9C2JC4110CR400113	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Sucata Aproveitável	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0120	QFD8155	PB	9C2NC4910ER014948	HONDA/CB 300 R	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0121	OEY7995	PB	9C2JC4110CR553307	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0122	NPS5000	PB	9CDNF41LJ9M298675	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0123	OEV3909	PB	9C2JC4110BR824844	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0124	QFN2088	PB	LXYXCBL04F0243265	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0125	MOI1938	PB	9C2MC35007R015002	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0126	MNJ5274	PB	9C2JC30706R858572	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0127	MOS0596	PB	9C6KE092080236138	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0128	NQD7424	PB	9C2JC4120BR717579	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0129	NQE1715	PB	LHJXCHLA3AB100771	I/BASHAN JONNY HYPE 110	2009/2010	Sucata Aproveitável	R\$ 100,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0130	NPS5894	PB	9C2JC4110AR618697	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0131	OEU3175	PB	9C2JC4110CR501823	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 900,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0132	MOF9793	PB	9CDNF41LJ8M238967	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0133	OEW6232	PB	LTEXCBLB8F1002922	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0134	OGB1108	PB	9C2HB0210DR017883	HONDA/POP100	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0135	QFL2449	PB	9C2JB0100GR026998	HONDA/POP 110I	2015/2016	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0136	OEZ6822	PB	9C2JC4820FR613363	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0137	OFZ7868	PB	LLCLPJ6E6CE100072	I/LONCIN DANK DS150	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0138	NQG9178	PB	9C2JC4110AR727481	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0139	OEZ4280	PB	9C2JC4110CR427255	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0140	NPX8236	PB	9C2JC4110AR650803	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0141	MOV8203	PB	9CDNF41LJAM294923	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0142	OFG3256	PB	9C2HB0210CR481983	HONDA/POP100	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0144	QFA5757	PB	9C2KD0540ER058104	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	Veículo Conservado	R\$ 1.700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0145	NQF4543	PB	9C6KE1400B0021725	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0146	NPY3839	PB	9C2JC4110AR069395	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0147	MNJ9383	PB	9C6KE092060013737	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0148	OFF6711	PB	9CDGJ55DJGM100872	JTA-SUZUKI/INAZUMA	2016/2016	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0149	NQG9355	PB	9C2HB0210BR014587	HONDA/POP100	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0150	HYM3561	PB	9C2MC35004R013270	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0151	QSB8944	PB	9C2KC2500KR035209	HONDA/CG 160 START	2019/2019	Veículo Conservado	R\$ 1.600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0152	OEV0336	PB	9C2JC4830CR022980	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0153	OFH6884	PB	9C2JC4110DR752312	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0154	NQB2746	PB	9C2JC4110AR660578	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0155	NQJ1084	PB	9C2JC4110BR762227	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0156	OJR3856	PB	9C2JC4110CR752454	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0157	NQE8820	PB	9C2JC4110AR541469	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0158	KKP9833	PB	9C2MC35004R018550	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	Veículo Conservado	R\$ 400,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0159	NPT1209	PB	9C2HB02109R415989	HONDA/POP100	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0160	KFX9827	PB	9C2MC35008R021413	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0161	MOQ5602	PB	9BWHA09A33P009238	VW/POLO 16V	2002/2003	Veículo Conservado	R\$ 700,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0162	GUZ1640	PB	3VW1931HLT333810	IMP/VW GOLF GL	1996/1996	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0163	MMT2568	PB	9BGSE08XRR626526	GM/CORSA GL	1994/1994	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0164	MOW8275	PB	9C2MC35008R110598	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0165	MOD4657	PB	9C2MC35007R072568	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	Veículo Conservado	R\$ 500,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0166	QFA6368	PB	LXYPCKL04E0262350	I/SHINERAY XY 150 5	2013/2014	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0167	OFA2402	PB	951BXKBB5DB002436	TRAXX/JL50 Q2	2013/2013	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede

0168	MON4664	PB	9C2JC41209R044957	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0169	OET1680	PB	9C2JC30708R760897	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0170	MNF9069	PB	9BFZF10B748154862	FORD/FIESTA	2003/2004	Veículo Conservado	R\$ 800,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0171	MOC8910	PB	9BWZZZ377RT022535	VW/GOL CLI	1994/1995	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0172	MOQ1324	PB	9C2JC41209R022625	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	Veículo Conservado	R\$ 200,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0173	OET4252	PB	9C2JC4110FR104891	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2015	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0175	MNR3634	PB	9BD146000S5468079	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	Veículo Conservado	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0176	DSX5412	SP	9BGRX08907G122704	GM/CELTA 2P SPIRIT	2006/2007	Sucata Aproveitável com Motor Inservível	R\$ 300,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0177	MNP8321	PB	9C2JC30708R134261	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0178	NQJ9838	PB	9BD27803MB7342216	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	Veículo Conservado	R\$ 2.000,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0179	MNZ6529	PB	9BWCA05X21P076186	VW/GOL 16V PLUS	2001/2001	Veículo Conservado	R\$ 600,00	DETRAN PB - Pátio Sede
0180	MOG8142	PB	9BWAA05U1AP114553	VW/GOL 1.0	2010/2010	Veículo Conservado	R\$ 1.100,00	DETRAN PB - Pátio Sede

**TOTAL**

**163**



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL**  
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA**  
**COMISSÃO DE LEILÃO**  
**ANEXO II**

**LEILÃO DETRAN-PB \_\_\_/\_\_\_**  
**TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RETIRADA DE LOTE - TRRL**  
**COMITENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**  
**Nº do registro:**

**Arrematante:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Nº do Lote:**

**Placa:**

**Cidade:**

**Tipo do Lote:**

**Chassi:**

**Nº:**

**UF:**

**Marca/Modelo:**

Declaro, para os devidos fins, ter retirado na presente data, o lote acima descrito, arrematado no **LEILÃO** supramencionado, conforme descrição contida no Edital do Leilão publicado, tendo concordado com todas as suas regras, com o estado de conservação do veículo adquirido e com as condições em que o **LOTE** se encontra, não tendo nada a reclamar quanto ao mesmo.

Declaro, ainda, que atenderei rigorosamente o Edital do Leilão, do qual possuo pleno e total conhecimento e concordância, destacando ter observado o item 6.1.2 que estabelece o seguinte “O arrematante, antes de tomar as providências de transferência do(s) bem(ns) entrará em contato com a comissão de leilão através do telefone (83) 99395-9979 ou e-mail: [leilao@detran.pb.gov.br](mailto:leilao@detran.pb.gov.br) para certificar se ainda há débitos e/ou impedimento(s) e se este(s) fora(m) desvinculado(s), para só então transferir após confirmado a baixa dos mesmos.”, bem como o item 8.16 que estabelece o seguinte: “A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.”

Nestes Termos, assinam o presente, o arrematante e o funcionário do Departamento Estadual de Trânsito - **DETRAN/PB**, responsável pela entrega do veículo arrematado.

João Pessoa/PB, de de 2024.

---

Nome do arrematante/ Representante legal - CPF:  
Arrematante

---

Nome do Servidor - Matrícula:  
Servidor Detran-PB